

2024

Plano de Atividades e Orçamento

Casa do Pessoal dos Hospitais da Universidade de
Coimbra

01/01/2024



A Lei nº2 de 3 de janeiro de 2022 veio estabelecer o alargamento progressivo da gratuidade das creches e das amas do Instituto da Segurança Social, I. P., referindo no seu artigo 2º, o seguinte:

1. O Governo alarga progressivamente a gratuidade da frequência de creche a todas as crianças que frequentem creche abrangida pelo sistema de cooperação bem como as amas do ISS, I. P., nos seguintes termos:
 - a) Em 2022, a todas as crianças que ingressem no primeiro ano de creche;
 - b) Em 2023, a todas as crianças que ingressem no primeiro ano de creche e às crianças que prossigam para o 2º ano;
 - c) Em 2024, a todas as crianças que ingressem no primeiro ano de creche e às crianças que prossigam para o 2º e 3º ano.
2. Nas creches abrangidas pelo sistema de cooperação, a gratuidade é assegurada pelo ISS, I. P., nos termos da regulamentação que define o seu modelo de cooperação com as instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas para o desenvolvimento de respostas sociais.

Esta medida do Governo, à data, não considera as instituições particulares com resposta social como a realizada pela Creche da Casa do Pessoal dos HUC, criando no imediato um problema com os agregados familiares, muito compreensivelmente, a procurarem vagas nas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) com acordos de cooperação estabelecidos, onde essa gratuidade pudesse ser garantida.

Por a rede de IPSS com acordos de cooperação não ter capacidade para dar resposta a toda a procura verificada, o Governo através da Portaria nº 305 de 22 de Dezembro de 2022, procedeu “ ... ao alargamento da aplicação da medida da gratuidade das creches às crianças que frequentem **creches licenciadas da rede privada lucrativa**, onde se incluem as da iniciativa de sociedades comerciais, de empresários em nome individual, e das instituições particulares de solidariedade social e legalmente equiparadas licenciadas pelo Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), não abrangidas por acordos de cooperação”. A Casa do Pessoal aderiu a este alargamento encontrando-se em janeiro de 2023, em condições de integrar a bolsa de creches aderentes destinadas a fazer face a situações em que se verifique falta de vagas nas creches da rede social e solidária, com acordo de cooperação com o ISS, I. P. À luz desta Portaria a creche da Casa do Pessoal dos HUC poderia receber crianças, usufruindo os agregados familiares da gratuidade da frequência e a Casa do Pessoal receberia a verba atribuída pelo Governo (460

€/mês por criança) do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS), desde que não existissem vagas na rede de IPSS com acordos de cooperação em Instituições localizadas não somente na área da cidade de Coimbra, mas que se estende, por exemplo, a Almalaguês. Infelizmente, este critério continua a ser usado presentemente.

A pressão exercida pelos partidos políticos da oposição, pelos agregados familiares sem resposta para os seus filhos e pela comunicação social, levou o Governo a proceder à alteração da Portaria nº 262/2011, de 31 de agosto, através da Portaria nº 190-A/2023 de 5 de julho, por forma a “ ... *aumentar a capacidade desta resposta social, promovendo a simplificação de procedimentos para instalação e ampliação das creches existentes, bem como a reconversão de espaços previamente destinados à infância que possam ser utilizados para este fim, garantindo simultaneamente a manutenção das exigências de qualidade e segurança*”. A Direção da Casa do Pessoal estabeleceu durante o mês de agosto com o Centro Distrital de Coimbra do ISS, conversações por forma a poder:

- ✚ Vir a adquirir o estatuto de IPSS, de modo a que no imediato, a creche da CP não esteja sujeita às vicissitudes de haver ou não vagas em IPSSs, e no futuro ter as condições que lhe permitam ser parceira do ISS em igualdade com outras Instituições;
- ✚ Ser autorizado pelo ISS, aumento de vagas na valência de creche, por abertura de uma sala de 2 anos que se encontrava afecta ao jardim-de-infância;
- ✚ Realizar a abertura de uma nova sala de berçário por reconversão de uma das salas de 1 ano da valência de creche.

Por esta portaria ter sido publicada tardiamente e estarmos por isso sobre o início do ano lectivo 2023/24, ficou acordado entre as partes que a Direção no período restante de 2023 e durante o ano de 2024 concretizaria os passos necessários para submeter e ver apreciada a candidatura ao estatuto de IPSS pelo ISS, e que prepararia o projecto de implantação da nova sala de berçário. A creche da Casa do Pessoal viu em finais de agosto a capacidade autorizada ser aumentada de 58 para 82 vagas, na sequência da autorização por parte do Centro Distrital de Coimbra do ISS da abertura da nova sala de 1 ano.

Do exposto, resulta que a estratégia definida pela Direção, por forma a procurar o reequilíbrio financeiro da Casa do Pessoal, passa por tornar a Casa do Pessoal uma Instituição Particular de

Solidariedade Social e aumentar a capacidade de resposta da valência de creche, valência que é subsidiada pelo Estado através do ISS com um valor bastante superior (460 €/mês) à comparticipação média dos agregados familiares (160 - 180 €/mês) praticada pela Casa do Pessoal e sem ficar, todos os anos, dependente da distribuição dos rendimentos dos agregados que procuram a Instituição. Com a abertura de novo berçário, que se espera possa acontecer no início do ano letivo 2024/25, com capacidade para 10 crianças, o Infantário terá capacidade instalada para um total de 167 crianças (92 na valência de creche) e distribuídas por 9 salas: 2 salas de berçário, 2 salas até 2 anos de idade e 2 salas até 3 anos de idade na valência de creche; 3 salas dos 3 anos até à entrada no primeiro ciclo escola, na valência de jardim de infância. No ano letivo em curso, frequentam o jardim-de-infância 133 crianças, sendo que 52 abrangidas pelos apoios do ISS. Espera-se que no próximo ano letivo, este número possa crescer para cerca de 70 crianças. Desta forma, o valor inscrito no Orçamento para 2024 para a receita no Infantário traduz um aumento muito significativo (aproximadamente 82%) quando comparado com o orçamentado para o ano corrente.

Para a concretização deste objetivo e para a suplantação desejada, a Direção terá que no ano de 2024 envidar todos os esforços para ver aprovado pelo ISS o estatuto de IPSS da Casa do Pessoal e obter também junto do ISS autorização para abertura da nova sala de berçário, tendo para o efeito já encetado alguns passos necessários para a sua concretização, como sejam:

- ✚ A revisão estatutária aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 20 de outubro último. Neste particular os novos estatutos terão que ser escriturados para adquirirem legitimidade legal;
- ✚ Contratação da empresa Segmond para implementação das “Medidas de Autoproteção Conforme disposto no DL220/08 Artigo 21º” por forma a obter o comprovativo da submissão do pedido à ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil);
- ✚ Contratação de um gabinete de arquitetura para elaboração de projeto de readequação de uma das salas da creche para o novo berçário, cumprindo com as disposições legais constantes da Portaria nº 262/2011, de 31 de agosto.

Ainda no que respeita às receitas, salientar a proveniente das concessões, cujo valor inscrito no Orçamento se mantém bastante inferior ao valor auferido pela Casa do Pessoal antes da pandemia pelas razões já apontadas em anteriores orçamentos e relatório e contas. Para o ano de 2024

registra-se ainda uma redução previsível de 30% sobre o valor contratualizado com os SUCH, em virtude das obras da Urgência e da deslocalização do bar do piso -1 (entrada das consultas externas) para um contentor no exterior. Apesar desta deslocalização “dever ser apenas temporária”, teme a Direção que o bar permaneça no exterior, até que eventualmente seja construída pelo CHUC a estrutura prevista para o albergar. Enquanto esta deslocalização se mantiver será sempre usada, pelos SUCH, para evocação de quebra de receitas e dessa forma decidirem (uma vez mais de forma unilateral), a redução a aplicar na mensalidade.

O equilíbrio financeiro da Casa do Pessoal, mesmo com os apoios estatais que provêm e se espera que continuem a providir, por a nossa creche integrar a rede de creches gratuitas, está e continuará a estar intimamente ligado/dependente dos apoios do agora CHUC, anteriormente Hospitais da Universidade de Coimbra, desde a fundação da Casa do Pessoal, e onde a cedência dos espaços para concessão, o pagamento da alimentação das crianças do Infantário e o pagamento da água e eletricidade gastos pela Casa do Pessoal, são pilares fundamentais. A alteração destes, como tem acontecido, com as receitas provenientes das concessões, e em particular com a dos SUCH, criaram e irão criar situações de défice financeiro que não poderão continuar a ser unicamente suportadas pela Casa do Pessoal, colocando em causa, muito particularmente, o funcionamento da Creche e Jardim de Infância.

Nas receitas apresentadas neste orçamento, é de referir ainda o incremento observado na rentabilização dos espaços interiores e exteriores através de parcerias estabelecidas com empresas externas para organização de eventos nesses espaços. Esta receita está refletida nos quase 8 000,00 € inscritos no Orçamento na rubrica “Parque de Merendas”. Apesar destas parcerias, os espaços mais procurados pelos associados vão continuar a ser de utilização exclusiva e as reservas dos espaços geridas pela secretaria da Casa do Pessoal, como tem acontecido. Foram, no decurso do ano de 2023 e vão continuar no ano de 2024, a ser realizadas melhorias nos espaços e em alguns equipamentos por forma a que estes se tornem mais atrativos e dessa forma mais procurados pelos associados.

A maior despesa da Casa do Pessoal está inexoravelmente associada aos custos com os seus recursos humanos. Para o ano de 2024 a Direção inscreveu no orçamento um aumento de cerca de 11 % face ao considerado no orçamento de 2023, aumento este que é justificado: pelas atualizações salariais legais realizadas e ao aumento da remuneração mínima mensal garantida

aprovada pelo Orçamento de Estado para 2024; pela eventual contratação de uma Educadora no final do primeiro quadrimestre para substituição de uma Educadora de Infância do quadro do CHUC, que requereu já a sua aposentação; e pela contratação por um período de 1 ano de uma Assistente Educativa, por forma a garantir a qualidade dos serviços prestados, que vem colmatar falta de pessoal sentida em virtude de haver reduções do horário de algumas colaboradoras e de baixas por doença.

No orçamento para 2024, as atividades lúdicas e culturais da Casa do Pessoal vêm reforçada a verba atribuída, em particular o grupo Coral, atendendo a que comemora o seu 20º aniversário no decurso do próximo ano.

Também no orçamento foram inscritas verbas para que se retome a organização dos convívios comemorativos de festividades, se mantenha a habitual entrega de prendas aos filhos dos associados e permita novamente realizar o jantar convívio de Natal.

1. SEDE / SECRETARIA

Otimizar o processo de informatização dos serviços administrativos por forma a responder com maior celeridade às necessidades da Instituição e dos seus associados.

2. CRECHE / JARDIM DE INFÂNCIA

A Creche e Jardim de Infância “O Caracol” continuará a promover:

- ✚ O desenvolvimento harmonioso da personalidade do indivíduo;
- ✚ A formação do cidadão livre, responsável e autónomo;
- ✚ A educação para a solidariedade;
- ✚ A valorização da dimensão humana do trabalho;
- ✚ O desenvolvimento do espírito e prática democrática, através de uma política participativa no processo educativo.

Tal como em anos anteriores, manter-se-ão as atividades que vêm sendo realizadas com regularidade, e que se encontram inseridas no Plano Anual de Atividades, entre as quais:

- ✚ Comemoração da “Chegada dos Reis”;
- ✚ Festa de Carnaval;
- ✚ Comemoração da Páscoa;

- ✚ Vivência do “Dia da Família”;
- ✚ Passeio de Final de Ano;
- ✚ Comemoração do “Dia da Criança”;
- ✚ Festa de Final de Ano;
- ✚ Entrega das avaliações;
- ✚ Atividades de verão;
- ✚ Reuniões de pais;
- ✚ Atividades de receção e integração de novas crianças;
- ✚ Comemoração do “Dia da Música”;
- ✚ Comemoração do “Dia do Animal”;
- ✚ Comemoração do “Dia Mundial da Alimentação”;
- ✚ Comemoração do dia 31 de outubro “Bolinhos e Bolinhós”/Halloween;
- ✚ Magusto;
- ✚ Comemoração do “Dia Nacional do Pijama”;
- ✚ Festa de Natal.

Não deixarão, ainda, de se realizar outras atividades no âmbito da temática do Projeto Educativo.

3. ATIVIDADES DESPORTIVAS

Futsal

O plano de atividades que se apresenta, preconiza a retoma das atividades com o objetivo de recuperar os níveis de envolvimento e participação por parte dos associados, existentes antes da pandemia e não alcançados no decurso de 2023. As principais linhas orientadoras do plano de atividades continuam a ser:

- ✚ Dar continuidade à participação em torneios de média/longa duração, que pela sua importância competitiva e baixo custo associado nos parece de preservar;
- ✚ Participação em eventos que, pela sua relevância ou dimensão, devam ser equacionados;
- ✚ Organização de eventos: em primeiro plano, o torneio da Casa do Pessoal dos HUC dirigido principalmente a funcionários e empresas prestadoras de serviços nos HUC; num segundo plano, promover a organização de torneios triangulares ou quadrangulares de um dia, geralmente enquadrados em comemorações de efemérides organizadas pela CP. Estes minitorneios, visam sobretudo o estreitar de relações entre os diferentes elementos das

casas de pessoal/instituições, em particular aquelas que compõem o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra;

- + Responder a diferentes convites que a equipa de futsal tem ao longo do ano, alguns dos quais poderão não ser aqui elencados por os convites nos serem apenas dirigidos sobre as datas da sua realização.

Salientar que a organização de eventos desportivos implica, à luz da legislação vigente, a realização de seguro para os participantes na atividade. Este requisito legal tem associado, por exemplo, para a realização do torneio interno da Casa do Pessoal, um custo não despreciable, por envolver a participação de cerca de 100 elementos e se prolongar por aproximadamente 3 meses.

Projetos para 2024:

Participação em torneios:

- + Torneio Interno da Casa do Pessoal do CHC 2023 – abr/2024

Organização de eventos:

- + Torneio Interno de Futsal da Casa do Pessoal dos HUC
- + Torneios triangulares/quadrangulares

Participação em encontros e/ou convites:

- + Comemoração do aniversário da Casa do Pessoal do CHC;
- + Comemorações do Dia Mundial da Saúde;
- + Encerramento das Atividades da Casa do Pessoal;
- + 42º Grande Encontro Nacional da FPCCDSSS;
- + Comemorações do dia de S. Jerónimo;
- + Comemorações do dia de S. Martinho (CHC).

Ténis

As atividades propostas passam por apoiar a organização de eventos que têm vindo a ser realizados pelo professor de Ténis e ajudar a incrementar a sua frequência. Pretende-se que sejam organizados ao longo do ano, entre 6 a 8 mini torneios. Estes torneios devem/podem ter diferentes tipologias e dirigidos a participantes com nível tenístico diferenciado.

Pesca

Assim que possível, será retomada a atividade, devendo ser feito um esforço no sentido de promover a organização de quatro encontros, dois de mar e dois de rio.

4. ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER

Grupo Etnográfico da Casa do Pessoal dos H.U.C.

A Comissão Coordenadora do Grupo Etnográfico da Casa do Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, (GECAPHUC), visa orientar a coordenação do Grupo para o ano de 2024, começando a planear durante o mês de Outubro 2023 as respectivas atividades com a finalidade de promover os seus objectivos: convívio, amizade e entreaajuda no seio de todos os participantes.

O Grupo continua com o propósito de concretizar e desenvolver os seguintes objetivos:

- ✚ Continuar a representação digna da Casa do Pessoal e dos seus associados;
- ✚ Promover a pesquisa etnográfica da região de Penacova até Montemor -o-Velho;
- ✚ Aperfeiçoar o espírito e representação de conjunto do grupo;
- ✚ Desenvolver o aperfeiçoamento dos trajes existentes;
- ✚ Potenciar a consolidação do Grupo;
- ✚ Projetar a visibilidade do Grupo no seio da comunidade;
- ✚ Responder às solicitações de representação que forem colocadas.

Atividades planeadas:

- ✚ Diversas reuniões;
- ✚ Atribuição e aperfeiçoamento de trajes;
- ✚ Divulgação GECAP-HUC;
- ✚ Atividades de ensaio;
- ✚ Atividades de representação;
- ✚ Angariação de apoios;
- ✚ Processo de inventariação;
- ✚ Associativismo.



Projeto para 2024:

Organizar e participar no XV Encontro Ibérico de Tradição e Cultura e no XII Encontro de Cantares do Ciclo Natalício.

Grupo Coral da Casa do Pessoal dos H.U.C.

O Grupo Coral da Casa do pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra iniciou a sua actividade em outubro de 2004 com um projecto social e com objectivos definidos – estabelecer uma ligação entre todos os funcionários dos Hospitais e demonstrar aos seus utentes que cantar, e neste caso fazer parte de um Grupo Coral, é também uma forma de integração social.

Tem a sua sede na Casa do pessoal e conta, neste momento, com 47 elementos associados da Casa do pessoal, ativos e aposentados e pessoas convidadas que representam uma mais-valia no campo musical, a quem foi dado o estatuto de associado da instituição referida.

Este coro é atualmente dirigido pelo Professor Avelino Correia, que iniciou funções em Março de 2023.

Para o ano de 2024, o objetivo deste grupo continuará a ser a projecção da Casa do Pessoal através da divulgação do seu trabalho no campo musical, levando à integração social e cultural dos associados, à ligação destes à comunidade e ainda facultar-lhes todo um processo de ensino aprendizagem da música.

Projetos para 2024:

Realizar encontros e concertos de forma a promover cada vez mais o Grupo Coral da Casa do Pessoal dos HUC. A saber: Canções de Abril; Festival Internacional Intercultural de Música; Encontro Musical Inter-Hospitalar; Integração nas Festas de Santo António; Organização do aniversário do Grupo (20 Anos); Participação nas Festas da C.P. e Concertos de Natal.

Excursões /Passeios/Atividades de ar livre

Apesar das dificuldades em dinamizar estas atividades ao longo dos últimos anos, não se deve deixar de fazer um esforço, recorrendo, se necessário, a parcerias com agências de viagens, ou por outra qualquer forma, desde que aprovada pela Direção.

Yoga

Prática iniciada na Casa do Pessoal em 2021, continuará a desenvolver a sua atividade.

5. PROTOCOLOS

Vai dar-se continuidade à celebração de novos protocolos em diversas áreas, tendo presente a pertinência dos mesmos para os associados. Procurar-se-á que a sua divulgação, bem como dos já existentes, seja mais regular e assertiva.

6. OBRAS

O orçamento prevê verba para a realização de obras de manutenção e conservação correntes. As obras de carácter extraordinário, de maior investimento, não estão aqui consideradas, por forma a manter o equilíbrio orçamental, no entanto, devem merecer a curto/médio prazo uma especial atenção, nomeadamente: reparação de infiltrações que se registam quer no edifício da sede quer no edifício do infantário, incluindo acabamento necessário de pintura ou revestimento; substituição dos pisos dos recintos desportivos em particular do recinto de futsal, e remodelação dos balneários dos recintos desportivos. O deferimento destas intervenções poderá vir a criar situações que comprometem a integridade física de colaboradores e utentes.

7. DIVULGAÇÃO/INFORMAÇÃO

Desenvolver o novo site, criar o cartão de sócio digital, aumentar a presença nas redes sociais e a criação da mailing list atualizada dos associados, para fazer chegar regularmente informações sobre as diversas atividades da Instituição.

8. CPHAIS

Mantém-se o apoio financeiro acordado correspondente a 1% do valor da quotização dos associados da Casa do Pessoal.

A Direção



Coimbra, Novembro de 2023

Orçamento Previsional para 2024

Para a elaboração do orçamento para 2024, as rubricas de rendimentos e gastos associados à Creche serão:

		Valor por rubrica	Total	Resultado
Creche				- 167 325,22 €
	Despesa		630 975,22 €	
	Honorários	5 500,00 €		
	Trabalhos especializados	3 000,00 €		
	Conservação	8 000,00 €		
	Atividades ASU	500,00 €		
	Passeios	500,00 €		
	Ferramentas e utensílios	1 200,00 €		
	Material de escritório	500,00 €		
	Material didático	5 000,00 €		
	Material para eventos	500,00 €		
	Energia - Gas	6 000,00 €		
	Combustíveis - Gasolina	100,00 €		
	ChildDiary	2 000,00 €		
	Outras despesas	500,00 €		
	Seguros	2 200,00 €		
	Limpeza e Higiene	1 000,00 €		
	Gastos com pessoal - vencimentos	488 419,70 €		
	Gastos com pessoal - Encargos	98 850,48 €		
	Gastos com pessoal - seguros	4 005,04 €		
	Gastos com pessoal - Formação	2 000,00 €		
	Gastos com pessoal - Medicina no trabalho	700,00 €		
	Gastos com pessoal - Fardamento	500,00 €		
	Receita		463 650,00 €	
	Creche - Inscrição/Matrícula	1 250,00 €		
	Jardim de Infância - Mensalidade	149 600,00 €		
	Creche - Mensalidade	312 800,00 €		
	Donativos			

Sendo por isso os gastos totais previstos com o pessoal de 591 275,22 €.

Relativamente à secretaria prevê-se as seguintes receitas e gastos:

		Valor por rubrica	Total	Resultado
Secretária				- 33 200,00 €
	Despesa		33 200,00 €	
	Trabalhos especializados	12 500,00 €		
	Publicidade e Propaganda	1 000,00 €		
	Honorários	5 300,00 €		
	Conservação	3 000,00 €		
	Serviços Bancários	1 000,00 €		
	Ferramentas e utensílios	50,00 €		
	Material de escritório	750,00 €		
	Material para eventos	500,00 €		
	Combustíveis - Gasóleo	200,00 €		
	Combustíveis - Gasolina	150,00 €		
	Imposto Transporte Rodoviário	100,00 €		
	Prendas de Natal	4 000,00 €		
	Comunicações	350,00 €		
	Seguros	1 100,00 €		
	Limpeza e Higiene	200,00 €		
	Gastos com a viatura	500,00 €		
	Quotizações	2 400,00 €		
	Outros gastos extraordinário	100,00 €		
	Receita		- €	
	Donativos			
	Juros depósitos ordem			

Concessões				187 548,79 €
	Despesa		- €	
	Receita		187 548,79 €	
	Rendas Concessões	145 688,79 €		
	Rendas Próprias	41 860,00 €		
Quotas sócios				48 000,00 €
	Receita	48 000,00 €	48 000,00 €	

Em relação às restantes atividades desenvolvidas pela Casa do Pessoal dos HUC prevê-se:

		Valor por rubrica	Total	Resultado
Parque de Merendas				5 950,00 €
	Despesa		2 000,00 €	
	Conservação	2 000,00 €		
	Receita	7 950,00 €	7 950,00 €	
Campo Ténis				1 500,00 €
	Despesa		- €	
	Receita	1 500,00 €	1 500,00 €	
Campo futebol				3 000,00 €
	Despesa		- €	
	Receita	3 000,00 €	3 000,00 €	
Campo polivalente + Campo de Ténis + Campo futebol				- 4 500,00 €
	Despesa		4 500,00 €	
	Honorários	3 600,00 €		
	Limpeza e Higiene	100,00 €		
	Gas	500,00 €		
	Seguros	300,00 €		
	Receita	- €	- €	
Grupo etnográfico				- 11 000,00 €
	Despesa		11 000,00 €	
	Honorários	4 000,00 €		
	Deslocações	7 000,00 €		
	Receita		- €	
	Donativos			
Grupo Coro				- 12 900,00 €
	Despesa		12 900,00 €	
	Honorários	5 400,00 €		
	Material para eventos	1 500,00 €		
	Deslocações	6 000,00 €		
	Receita		- €	
	Donativos			
Grupo Futsal				- 3 150,00 €
	Despesa		3 500,00 €	
	Deslocações e Estadas	2 000,00 €		
	Seguro	1 500,00 €		
	Receita		350,00 €	
	Inscrição Torneios	350,00 €		
Ténis				- 500,00 €
	Despesa		500,00 €	
	Material para eventos	500,00 €		
	Receita		- €	
	Inscrição torneios			

Acresce a estas receitas e gastos as depreciações do edifício e equipamentos que ascendem a 66.736,52€. Este gasto não é considerado para efeitos de tesouraria uma vez que não implica saída de dinheiro físico.

Assim o resultado de tesouraria esperado para o ano de 2024 é de 13.423,57€ e o resultado líquido será de -53.312,95€, conforme se demonstra:

Com estes rendimentos e gastos previstos, a Casa do Pessoal dos HUC estima que o resultado de 2023 se divida da seguinte forma:

		Total	Resultado
Secretária			- 33 200,00 €
	Despesa	33 200,00 €	
	Receita	- €	
		Total	Resultado
Creche			- 167 325,22 €
	Despesa	630 975,22 €	
	Receita	463 650,00 €	
Concessões			187 548,79 €
	Despesa	- €	
	Receita	187 548,79 €	
Quotas sócios			48 000,00 €
	Receita	48 000,00 €	
		Total	Resultado
Parque de Merendas			5 950,00 €
	Despesa	2 000,00 €	
	Receita	7 950,00 €	
Campo Tênis			1 500,00 €
	Despesa	- €	
	Receita	1 500,00 €	
Campo futebol			3 000,00 €
	Despesa	- €	
	Receita	3 000,00 €	
Campo polivalente + Campo de Tênis+ Campo futebol			- 4 500,00 €
	Despesa	4 500,00 €	
	Receita	- €	
Grupo etnográfico			- 11 000,00 €
	Despesa	11 000,00 €	
	Receita	- €	
Grupo Coro			- 12 900,00 €
	Despesa	12 900,00 €	
	Receita	- €	
Grupo Futsal			- 3 150,00 €
	Despesa	3 500,00 €	
	Receita	350,00 €	
Tênis			- 500,00 €
	Despesa	500,00 €	
	Receita	- €	
	Total Tesouraria		13 423,57 €
	Depreciações edificio e equipamentos		66 736,52 €
	Resultado Líquido		- 53 312,95 €

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL POR NATALIZIAS

RENDIMENTOS E GASTOS	2024											
	Notas		Secretaria		Futsal	Campos	Grupo etnográfico	Coro	Parques de Merendas	Culturais e Científicas	Total Restantes atividades	Total
	Chefe											
Vendas e serviços prestados Subsídios à exploração Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, ass. e emp. conjuntos Variação nos inventários da produção Trabalhos para a própria entidade Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas Fornecimentos e serviços externos Gastos com o pessoal Ajustamentos de inventários (perdas/reversões) Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) Provisões (aumentos/reduções) Imparidade de ativos não depreciáveis/amort. (perdas/reversões) Aumentos/reduções de justo valor Outros rendimentos e ganhos Outros gastos e perdas	463 650,00 €		48 000,00 € 145 688,79 €		350,00 €	4 500,00 €	- €	- €	7 950,00 €	- €	12 800,00 €	524 450,00 € 145 688,79 € - € - € - € - € - €
	36 500,00 € 594 475,22 €		33 200,00 € - €		3 500,00 €	4 500,00 €	11 000,00 €	12 900,00 €	2 000,00 €	500,00 €	34 400,00 € - €	104 100,00 € 594 475,22 € - € - € - € - € - €
			- €									
			41 860,00 €									- €
Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos	- 167 325,22 €		202 348,79 €		3 150,00 €	- €	- 11 000,00 €	- 12 900,00 €	5 950,00 €	500,00 €	- 21 600,00 €	13 423,57 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	64 177,33 €		2 559,19 €								- €	66 736,52 € - € - € - € - € -
Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)	- 231 502,55 €		199 789,60 €		3 150,00 €	- €	- 11 000,00 €	- 12 900,00 €	5 950,00 €	500,00 €	- 21 600,00 €	53 312,95 €
Juros e rendimentos similares obtidos Juros e gastos similares suportados	- €		- € - €								- € - €	- € - € - € - € -
Resultado antes de impostos	- 231 502,55 €		199 789,60 €		3 150,00 €	- €	- 11 000,00 €	- 12 900,00 €	5 950,00 €	500,00 €	- 21 600,00 €	53 312,95 €
Imposto sobre o rendimento do período												- € - € - € -
Resultado líquido do Bercício	- 231 502,55 €		199 789,60 €		3 150,00 €	- €	- 11 000,00 €	- 12 900,00 €	5 950,00 €	500,00 €	- 21 600,00 €	53 312,95 €

O balanço final previsional para 2024 será:

BALANÇO PREVISIONAL

RÚBRICAS	NOTAS	2024
Activo		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis		1 706 326,57 €
Participações financeiras - outros métodos		3 881,70 €
		1 710 208,27 €
Activo corrente		
Clientes		98 019,83 €
Caixa e depósitos bancários		601 149,88 €
		699 169,71 €
Total do Activo		2 409 377,98 €
RÚBRICAS	NOTAS	DATA
		2024
Capital Próprio e Passivo		
Capital Próprio		
Capital realizado		1 492 518,17 €
Outras reservas		2 50 000,00 €
Resultados transitados		515 297,76 €
Resultado Líquido do Exercício		- 53 312,95 €
Total do capital próprio		2 204 502,98 €
Passivo		
		- €
Passivo corrente		
Fornecedores		- €
Estado e outros entes públicos		94 149,23 €
Outras contas a pagar		94 228,31 €
Diferimentos		16 497,47 €
		204 875,01 €
Total do passivo		204 875,01 €
Total do capital próprio e do passivo		2 409 377,98 €

